CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 574/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 265/25

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28, 4, 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 141/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 141/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 308/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, um parecer sobre a contratação de professores especialistas na disciplina de inglês.

REQUERIMENTO Nº 141/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando do Departamento de Educação, um parecer a respeito da contratação de professores especialistas em ministrar aulas de inglês.

Considerando que o material aderido pela rede aborda esta disciplina e que os professores regentes não possuem a formação necessária para ministrar essas aulas e visando a qualidade do ensino do nosso município, bem como o bom uso do material didático, que é considerado como carro chefe da rede, qual a previsão de contratação e regulamentação para que o material seja explorado em sua íntegra?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 1 / 4 / 25
VENC. 16 / 4 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
24/ 3 /25
por delegação
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 308/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 141-2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento nº 141/2025, proveniente da Câmara Municipal, que solicita parecer a respeito da contratação de professores especialistas em ministrar aula de inglês, vimos informar e esclarecer que:

O Departamento de Educação reconhece a importância das intervenções apontadas, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes da rede municipal de educação.

De acordo com o Decreto Municipal nº 7910, de 30 de janeiro de 2025, que estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, Ensino Regular e Integral e da Educação Infantil para o ano letivo de 2025, as unidade escolares públicas municipais de ensino fundamental deverão seguir a organização curricular composta dos seguintes componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Educação Física, Artes, Matemática, Ciências da Natureza, História, Geografia e Ensino Religioso.

Em 2025, o Departamento Municipal de Educação estabeleceu parceria com a Secretaria Estadual de Educação ao aderir o Programa Alfabetiza Juntos SP, que tem como mote a distribuição de material didático para professores e estudantes da rede municipal de ensino. O material é composto por livros que contemplam os componentes curriculares já mencionados e, de forma não obrigatória, o componente curricular de Inglês para os estudantes do ensino fundamental dos anos iniciais.

Vale ressaltar que, a rede municipal cumpre a legislação e as diretrizes curriculares ofertando a todos os estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental os componentes curriculares obrigatórios.

Faz-se necessário, mencionar que a atual Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada em 2024, não contempla a contratação de docentes especialistas em Língua Estrangeira, não sendo possível tal feito por parte da administração atual. Tal demanda, em momento pontual, será objeto de anãlise e estudo orçamentário.

Reiteramos o compromisso da gestão com a qualidade e agradecemos a atenção dedicada à pauta.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento de Educação

Digitalizado com CamScanner